

Deliberado por 
aprovar a presente Ata.
2017.10.18

S.  R.

1

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 19/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZASSETE.** -----

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Neste período, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que propôs ao Órgão Executivo Municipal a observação de um “Minuto de Silêncio” em memória das vítimas da tragédia dos incêndios que assolou o nosso país no último fim de semana. -----

Foi ainda proposto pelo Sr. Presidente da Câmara, no rescaldo desta tragédia, uma palavra de apreço e de gratidão aos bombeiros do nosso Concelho e a todos os bombeiros de Portugal, pela disponibilidade, competência, espírito de missão e sacrifício demonstrados em momento tão difícil para um vasto conjunto de portugueses. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a observação de um “Minuto de Silêncio” pelas vítimas dos incêndios de último fim de semana, bem como a menção de gratidão aos bombeiros portugueses. -----

O Presidente da Câmara aproveitou ainda para informar os restantes membros do órgão executivo que a Tomada de Posse dos novos Órgãos Autárquicos ocorrerá no próximo dia 27 de outubro pelas 18 horas, neste Salão Nobre. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 203, do dia dezassete de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de



18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

€ 1.052.703,28 (um milhão e cinquenta e dois mil, setecentos e três euros e vinte e oito centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 881.037,88 (oitocentos e oitenta e um mil e trinta e sete euros e oitenta e oito centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 18, da reunião ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano de dois mil e dezassete. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

- Presente o ofício n.º 25, datado de 08.setembro.2017, emanado pelo Diretor Geral da ERSUC, através do qual agradece a colaboração prestada pela CMI ao longo dos últimos 21 anos em que colaborou nos destinos daquela entidade Multimunicipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E BAIXA TENSÃO NORMAL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN-IP), DOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-AVELHA, ANADIA, AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO, MURTOSA, OLIVEIRA DO BAIRRO, OVAR, SEVER DE VOUGA, VAGOS, E DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO, ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES – RELATÓRIO FINAL – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, datado de 20.setembro.2017, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

AÇÕES E PROCESSOS EM TRIBUNAIS COMUNS. -----



S. R.

3

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

PROCESSO N.º 663/12.3BEAVR - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO – AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO – RÉU: MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, RELATIVOS AOS TRABALHADORES: ANTÓNIO GOMES, ELIANA FIDALGO, JOÃO GARCÊZ E PEDRO GAGO – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Assessor Jurídico, Rui Dias, datada de 11.outubro.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, no âmbito da informação regular dos processos em curso que é devida aos membros do Órgão Executivo Municipal, conforme recomendação do Sr. Presidente da Câmara, se dá conta que, no processo referenciado em título, veio o Ministério Público pedir a declaração de nulidade dos despachos então exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, que visavam a celebração de contratos de trabalho em funções públicas relativamente aos trabalhadores já citados, por entender que os mesmos, celebrados em 2009, violavam o disposto no artigo 110º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. -----

Em decisão emanada pelo TAF/Aveiro, agora confirmada pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, foi entendido que os sobreditos concursos caducaram, nos termos e do disposto no n.º 3 do artigo 110º, da aludida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

Importa no entanto referir, que a Câmara Municipal de Ílhavo, no sentido de obviar aos transtornos do despacho desfavorável da presente demanda, tinha em tempo útil promovido a denuncia dos citados contratos, e bem assim procedido à abertura dos competentes procedimentos concursais, com vista ao preenchimento dos lugares em causa no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÕES – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação/proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins: -----



18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para os meses de Julho, Agosto e Setembro: -----

Julho					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
3	SCVA	Castelo de Vide	Toyota	456	273,60€
8	SCVA	Castelo de Vide	Toyota		
22	STAL	Vagos	Toyota	66	12,00€
30	Santa Casa da Misericórdia Ílhavo	Curia	Volvo	66	66,00€
				Total	351,60€

Agosto					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
5	Movimento Shoenstatt	Guimarães	Volvo	262	262,00€
15	SCVA	Mortágua	Toyota	128	76,80€
26	SCVA	Tocha	Toyota	84	50,40€
				Total	389,20€

Setembro					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
7	Lar S. José	Fátima	Volvo	268	268€
8	Centro Social Paroquial N. Sra. Nazaré	Fátima	Volvo	268	268€
17	SCVA	Anadia	Toyota	64	38,40€
				Total	574,40€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Município de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, informo que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte coletivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, isentei as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

Deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12SET. -----

A Vereadora em Exercício, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

02.outubro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar nos termos da informação. -----

DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA INDEVIDAMENTE, RELATIVA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – MANUEL MARQUES FERREIRA DA COSTA – INFORMAÇÃO. -----



S. R.

5

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 03.outubro.2017, elaborada pelo Assistente Técnico, Pedro Mota, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a devolução do valor de 212,18 € (duzentos e doze euros e dezoito cêntimos), ao munícipe referenciado em título, dado que o mesmo, por lapso, procedeu ao pagamento indevido de taxa relativa à ocupação de espaço público, no âmbito de uma mera comunicação prévia. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Visto. Tendo presente o observado na informação DOPGU, com a qual se concorda, deverá a mesma ser remetida à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, com vista à deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal, após o que e caso nada haja em contrário como se espera, poderá efetuar-se com o apoio da DAG à devolução do montante então cobrado no valor de 218,18 euros. -----

12.outubro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o proposto na presente informação prestada pela DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

DEVOLUÇÃO DE VALORES DOS BILHETES A VÁRIOS MUNICÍPIES INSCRITOS EM ATIVIDADES DA SEMANA DA MAIOR IDADE 2017 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 16.outubro.2017, elaborada pela Chefe da DASS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a devolução de valores à Junta de Freguesia de S. Salvador/Ílhavo e à Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, 40,00 € e 30,00 €, respetivamente, nos termos e condições densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA. -----

- O registado com o n.º 13859, Pº 136/17, respeitante a Manuel Carlos Ferreira Fernandes, residente na Rua do Carmo, n.º 20, Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de Destaque. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2017/09/29 13859/17 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-



S. R.

6

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presidente da Câmara, que está datado de 29.setembro.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

LOTEAMENTO. -----

- O registado com o n.º 11168, Pº 342/10, respeitante a Umbelino Conde Cardoso Melo, residente na Rua do Carmo, n.º 20, Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade notificar o requerente, de acordo com a informação, e o despacho do Sr. Vereador. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2017/09/21 11168/17 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 28.setembro.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

“VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DO PRANTO” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 04.outubro.2017, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 7 do art.º. 295º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sugere-se a libertação das garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes 4 processos: -----

1. EMPREITADA “PRACETA DO MOLHE SUL / REQUALIFICAÇÃO” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----



S.

7

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação/proposta supra, datada de 02.outubro.2017, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22.agosto, se sugere a libertação de 15% das cauções prestadas, à firma: Henriques, Fernandes & Neto, SA, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

2. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO TEATRO DA VISTA ALEGRE” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 13.outubro.2017, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22.agosto, se sugere a libertação de 30% das cauções prestadas, à firma: Teixeira, Pinto & Soares, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

3. EMPREITADA “CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GAFANHA DA NAZARÉ” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 29.setembro.2017, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22.agosto, se sugere a libertação de 30% das cauções prestadas, à firma: Aveiria – Empreendimentos Imobiliários, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

4. EMPREITADA “DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DOS ENTULHOS DE 2 BARES EM RUINAS SITOS NAS DUNAS DA PRAIA DA BARRA” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 29.setembro.2017, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22.agosto, se sugere a libertação de 30% das cauções prestadas, à firma: Aveiria – Empreendimentos Imobiliários, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**CIDADANIA E IGUALDADE. -----**



S. R.

8

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos onze municípios/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- **Cinco** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Cinco** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma** participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

13.outubro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



S. R.

9

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e as respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo **que**, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **360 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

13.outubro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CSPNSN - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por três agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, no valor de **741,84 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

13.outubro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



S. R.

11

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –
PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 6.º, designado por “produtos de apoio”; -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um munícipe, a respetiva Informação Social e o Contrato de Comodato que será celebrado que se anexam. -----

4.º - Que o produto de apoio solicitado foi uma cadeira de rodas, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo ratifique nos termos da informação a atribuição do produto de apoio, em regime de comodato ao munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

13.outubro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –
PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----



18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) "Apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor da quota de condomínio for maior que o da renda mensal e sempre que as rendas se encontrem regularizadas". -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 19,43€ mensais, num total de 233,16€, pelo período de 12 meses, nomeadamente de outubro de 2017 a setembro de 2018 (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota de condomínio). -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

13.outubro.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ALTERAÇÃO DO FIM DESTINADO DE VERBAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O CASCI – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Pelo ofício n.º 153, datado de 14.setembro.2017, vem o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, solicitar a alteração do fim destinado de verbas contempladas no sobredito Acordo de Cooperação, aduzindo para o efeito a necessidade de um reajustamento das intenções iniciais para a utilização das citadas verbas, e que se encontram densificadas na documentação acima referenciada. -----



18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre o documento que suporta o presente pedido, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Não vejo objeção face às alterações pontuais. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara. -----

19.setembro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ALTERAÇÃO DO FIM DESTINADO DE VERBAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O CENTRO PAROQUIAL DE ÍLHAVO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Por e-mail datado de 19.setembro.2017, vem o Centro Paroquial de Ílhavo, solicitar a alteração do fim destinado de verbas contempladas no sobredito Acordo de Cooperação, aduzindo para o efeito a necessidade de um reajustamento das intenções iniciais para a utilização das citadas verbas, e que se encontram densificadas na documentação acima referenciada. -----

Sobre o documento que suporta o presente pedido, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Não vejo objeção face às alterações pontuais. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara. -----

19.setembro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ENSINO. -----

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – “REFEIÇÕES ESCOLARES” CENTRO ESCOLAR DE VALE DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da DED, Eva Oliveira, datada de 20.setembro.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese sugere-se que a CMI, no cumprimento das suas obrigações legais de assegurar as refeições escolares em todos os jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, proceda à contratação da empresa: Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, para assegurar o serviço referenciado em título, por inexistência de Associação de Pais formada, tomando em



S.

R.

14

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

consideração o bom cumprimento deste mesmo serviço nos dois últimos anos escolares, neste estabelecimento de ensino. -----

Sugere-se ainda, face ao número de crianças que usufruem este serviço, a citada prestação de serviços seja assegurada por duas funcionárias (nos termos e condições previstos na presente informação), no horário compreendido entre as 12H00 e as 14H30, no período que medeia o dia 13 de setembro do corrente ano e o dia 22 de junho do ano de 2018, observando-se as interrupções e pausas letivas nas épocas festivas do Natal, Carnaval e Páscoa. -----

O montante da presente prestação de serviços, é de 6.642,00 € (seis mil, seiscentos e quarenta e dois euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Visto. Deferido. Proceder em conformidade. Envie-se para os devidos efeitos à Reunião de Câmara. -----

20.setembro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – “REFEIÇÕES ESCOLARES”
EB DA COSTA NOVA – INFORMAÇÃO/DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da DED, Eva Oliveira, datada de 20.setembro.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese sugere-se que a CMI, no cumprimento das suas obrigações legais de assegurar as refeições escolares em todos os jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, proceda à contratação da empresa: Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, para assegurar o serviço referenciado em título, por inexistência de Associação de Pais formada, tomando em consideração o bom cumprimento deste mesmo serviço nos dois últimos anos escolares, neste estabelecimento de ensino. -----

Sugere-se ainda, face ao número de crianças que usufruem este serviço, a citada prestação de serviços seja assegurada por duas funcionárias (nos termos e condições previstos na presente informação), no horário compreendido entre as 11H30 e as 14H00, no período que medeia o dia 13 de setembro do corrente ano e o dia 22 de junho do ano de 2018, observando-se as interrupções e pausas letivas nas épocas festivas do Natal, Carnaval e Páscoa. -----



S. R.

15

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O montante da presente prestação de serviços, é de 4.649,40 € (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Deferido. Proceder em conformidade. Envie-se para os devidos efeitos à Reunião de Câmara. 20.setembro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CHIO PÓ-PÓ – DESPACHO/PROPOSTA. -----

EB DA COSTA NOVA – INFORMAÇÃO/DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o despacho/proposta supra, exarado pelo Sr. Vereador com Competências Delegadas, Paulo Costa datada de 20.setembro.2017, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se sugere que a CMI proceda a uma Adenda relativa ao Acordo de Cooperação referenciado em título, porquanto, por lapso, no texto inicial não foi consagrada a iniciativa “Noite de Fados”, e bem assim o montante que lhe estava destinado “550,00 € (quinhentos e cinquenta euros)”, sendo que, o citado montante, atendendo à data da realização da referida iniciativa, foi entregue à sobredita Associação Cultural através de uma antecipação de prestação, no pretérito dia 01 de fevereiro do corrente ano. -----

Deste modo, a verba total para o conjunto de iniciativas e apoios direcionados para a citada Associação Cultural, que deverá constar no aludido Acordo de Cooperação, através da referenciada Adenda, deverá ser de: 3.185,00 € (três mil, cento e oitenta e cinco euros), cujas transferências deverão ocorrer nos termos e condições previstos no citado despacho/proposta.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

HIGIENE E LIMPEZA. -----

LIMPEZA DOS SANITÁRIOS EXISTENTES NO MERCADO DA COSTA NOVA E NO POSTO DE TURISMO DESTA MESMA PRAIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – RANCHO FOLCÓRICO “OS PALHEIROS DA COSTA NOVA” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----



S. R.

16

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “A necessidade de introduzirmos fora da época balnear uma frequência diferente na realização dos serviços relativos à limpeza e manutenção dos sanitários citados em epígrafe e a dificuldade em encontrar uma solução sustentada, eficaz e duradoura que permita proporcionar um serviço capaz de assegurar aos fins-de-semana (sábados e domingos) e feriados, a abertura nas devidas condições dos sanitários considerados e ainda, sempre que tal se justifique, a prestação dos mesmos serviços aos Vendedores do Mercado da Costa Nova no dia-a-dia do seu funcionamento, obrigam a deitar mão de soluções expeditas e de recurso para fazer face à problemática acima mencionada e assim alcançar a satisfação de todos aqueles que servimos. -----

Ora, à semelhança dos anos anteriores e após os devidos contactos com o Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova, esta instituição uma vez mais respondeu afirmativamente à concretização da solução que, no nosso ponto de vista, a urgência e os aspetos acima mencionados justificam implementar. Para tal propõe-se, de modo idêntico à época passada, a concessão de um subsídio pontual de **250 Euros/mês por cada sanitário**, a atribuir ao Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova como contrapartida à execução dos trabalhos e/ou serviços a prestar (neste estão excluídos os materiais de limpeza a fornecer pela Câmara Municipal) desde o princípio do mês de outubro de 2017 até ao início da próxima época balnear (final do mês de maio de 2018) e que no total ascende a **4.000 Euros** (2 x 250€ x 8 meses). No caso presente o horário de funcionamento acordado será, nos meses de novembro a março (inclusive) das 07.30 às 18.30 horas durante os dias mencionados e nos meses de outubro, abril e maio das 07.30 às 19.30 horas nos dias já referidos. Propõe-se ainda que o pagamento à referida Instituição seja efetuado no final de cada mês do período acima considerado. -----

Remeta-se para os devidos efeitos a presente proposta à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

Propõe-se ainda face à urgência na satisfação do pretendido na presente Proposta e ao período eleitoral que se avizinha e que obriga a que a Reunião de Câmara passível de ser realizada de forma permitir a deliberação aplicável a esta situação (que se espera seja positiva), só se perspetivar em Novembro de 2017, a sua concordância por parte do Sr. Presidente da Câmara na expectativa da decisão a tomar, face aos motivos acima apontados, poder ser ratificada na



S. R.

17

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal a realizar na sequência do ato eleitoral do dia 01 de Outubro. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

28.setembro.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presente os seguintes 05 (cinco) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos. -----

01 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação do Largo da Chousa Velha e da Rua José António Vidal” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 46.362,66 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à empresa: Aso – Construções, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Conservação e/ou Reparação de Mercados Municipais / Talhos - Alteração” – 1ª Situação de Trabalhos a Mais, no valor de € 3.317,80 (três mil, trezentos e dezassete euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à empresa: Aso – Construções, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Habitação Social – Conservação e Reabilitação de Cinco Frações” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 13.276,50 (treze mil, duzentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à empresa: Aveiria – Empreendimentos Imobiliários, Lda. -----

04 - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Nazaré (PAR 201)” – 6ª Situação Contratual, no valor de € 27.190,09 (vinte e sete mil, cento e noventa euros e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à empresa: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

05 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Reperfilamento da Rua do Santuário de Schoenstatt/Execução de Muro” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 2.077,60 (dois mil e setenta e sete euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à empresa: José Bola Margaça & Irmão, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco autos de vistoria e proceder ao respetivo pagamento. -----



S. R.

18

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Finda a Ordem do Dia, e tomando em consideração que esta foi a última reunião do Órgão Executivo Municipal no que diz respeito ao mandato de 2013/2017, entendeu o Sr. Presidente da Câmara, bem como os restantes membros do Executivo Municipal, usar da palavra para dar conta do seu sentimento relativamente ao exercício do mandato que ora termina. -----

- Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José Marinho Vaz, António Pedro Oliveira Martins e Ana Margarida Santos Bastos. -----

“Hoje, dia 18 de Outubro de 2017, realiza-se a última reunião da CMI do mandato autárquico 2013-2017. -----

É tempo de deixar umas palavras para memória futura. -----

O que sempre norteou a acção política dos vereadores do PS foi a prossecução do interesse geral do município de Ílhavo, das gentes de Ílhavo e das Gafanhas, que compõem esta grande terra milenar, foi a procura do bem-estar das populações, procurando contribuir para a boa gestão da autarquia, exercendo uma acção de fiscalização dos poderes locais instituídos, quiçá a tarefa mais nobre que se pede à oposição. Tempos houve em que eram distribuídos pelouros a todos os vereadores eleitos, mas o aprofundamento da democracia, bem ou mal, conduziu os vereadores dos partidos menos votados para o papel de opositores, para o papel de fiscalizadores, em suma, para uma intervenção mais de observadores privilegiados do que de executores empenhados. -----

Foi essa função que os vereadores do Partido Socialista pretenderam exercer, desde a primeira hora do mandato, uma função crítica e atenta, visando levar a cabo uma oposição construtiva, que pudesse acrescentar algo à gestão da autarquia, senão de forma explícita nas deliberações tomadas, pelo menos, de forma implícita, naquilo que podia ficar de cada intervenção, como contributo para a reflexão que a câmara municipal e cada um dos seus membros, em cada momento, tinha de levar a cabo, para definir as melhores prioridades para o município, para praticar os melhores actos de gestão. -----

Muito do que os vereadores do PS disseram em reunião de Câmara pode ter caído em saco roto. Seria demasiada ousadia da nossa parte acharmos que alguma importância tiveram as achegas, os protestos, as críticas a factos passados ao longo do mandato, tratasse-se de actos praticados pelo executivo de maioria PSD, ou simplesmente de situações mais ou menos graves ocorridas no nosso concelho. -----



S. R.

19

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Não seremos nunca juizes em causa própria, mas temos consciência de que nos batemos sempre pelos nossos ideais, por aquilo que achávamos certo na gestão da autarquia e, nesse sentido, terminamos o mandato com o sentido do dever cumprido. -----

Por outro lado, nesta hora, impõe-se aos vereadores do PS registar aquilo que consideram marcas positivas ou negativas da condução dos destinos do município de Ílhavo pela maioria PSD. -----

Com efeito, ao longo destes quatro anos, reconhecemos uma nova e mais saudável forma de relacionamento entre os vereadores da oposição e o Presidente e vereadores da maioria PSD: o combate político pode fazer-se com respeito, com mais proximidade e mais partilha de ideias, opiniões, na diversidade de pensamento e de posicionamento político de cada um. -----

Reconhecemos também uma evolução do pensamento da maioria PSD, ainda que com uma resposta insuficiente, em face daquilo que é o entendimento do PS e o que são os anseios dos nossos munícipes, naquilo que são as opções no que tange aos impostos: na verdade, chegados ao fim do mandato, há que reconhecer que é possível avançar mais na diminuição das taxas do IMI e da derrama e na devolução de parte do IRS aos nossos munícipes. -----

Reconhecemos os esforços no reforço do apoio às associações e no investimento dedicado às artes e à cultura em geral. -----

Reconhecemos o esforço da redução da dívida do município, ainda que tal resulte mais das exigências legais a que o município está sujeito do que a uma opção deliberada assente na mudança de paradigma da acção política da maioria PSD. -----

Registamos negativamente que a maioria PSD tenha continuado a ignorar persistentemente as propostas do PS para uma maior participação dos cidadãos na vida do município, de que seria bom exemplo a criação do Conselho Municipal de Juventude e a implementação do orçamento participativo: em vão a nossa insistência para avançar nestas matérias. -----

Também registamos negativamente o recurso sistemático e o reforço de contratos de prestação de serviços em regime de avença, encapotando trabalho precário. Admitimos que nalguns casos se justificasse como medida necessária e urgente para colmatar certas necessidades do município, não noutros. -----

Registamos como negativo o facto de as dinâmicas de animação e dinamização cultural, social e a requalificação urbanística dos centros das nossas cidades de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré terem ficado aquém das expectativas, com nota muito negativa para a realidade actual



S. R.

20

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

da Gafanha da Nazaré, onde a requalificação do centro urbano, e do seu eixo fundamental, a Avenida José Estêvão, não avançaram. Continua a faltar um reordenamento do trânsito e das vias de comunicação de grande fôlego. -----

Uma nova geração de infraestruturização tecnológica ficou por fazer no nosso território, dando como exemplo a implementação de internet de livre acesso em praças e espaços ao ar livre, a utilização das novas tecnologias nas reuniões dos órgãos executivos e deliberativos do município e das freguesias. -----

Quase a terminar o mandato autárquico, queremos deixar uma palavra de esperança para o futuro da nossa terra, uma palavra de agradecimento a todos os que conosco colaboraram e deram o melhor de si, aos funcionários da CMI uma palavra de apreço pela Vossa dedicação, por se terem mostrado sempre disponíveis para com os Vereadores do PS, agradecimento que aqui deixamos na pessoa do Dr. Rui Farinha, Chefe da Divisão de Administração Geral. -----

Um cumprimento especial aos nossos colegas vereadores, desejando felicidades ao Vereador Eng. Marcos Ré que irá permanecer ao serviço do Município e aos Vereadores Paulo Costa e Beatriz Martins nas suas novas vidas. -----

Para terminar, desejamos felicidades ao Presidente da CMI que irá também permanecer em funções no próximo mandato, e que a futura câmara saiba corporizar e levar a cabo aquelas que são as vontades e propósitos das nossas populações, manifestadas no acto eleitoral do passado dia 01 de outubro de 2017. -----

18.outubro.2017". -----

- Paulo Costa, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata: -----

“Neste dia que tem lugar a última reunião do Executivo Municipal do mandato 2013/2017, que está prestes a terminar, que será também a minha última reunião, devo antes do mais agradecer a oportunidade e a confiança que me foram dadas há 20 anos para poder dedicar todos os meus dias a trabalhar no e pelo meu município, primeiro na Assembleia e depois na Câmara Municipal; aos habitantes desta extraordinária terra, quer os que vivem cá, quer os que vivem espalhados pelo mundo, às Associações, às empresas e a diversas entidades pela extraordinária parceria que fomos capazes de construir e fortalecer todos os dias, a bem da nossa terra; a todos os funcionários desta Câmara Municipal pelos seus ensinamentos e pela sua enorme dedicação; aos autarcas de freguesia e do município com quem privei, com quem



S. R.

21

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

concordei e discordei, mas com quem muito aprendi, pela sua grande entrega à causa pública e pela dignidade e abnegação com que desempenharam os seus mandatos. -----

Importa deixar também aqui a todos, pessoas e entidades, um pedido de desculpa pelas minhas falhas e omissões, na certeza que as que existiram, e foram seguramente muitas, não foram deliberadas. -----

Nestas duas décadas vivi momentos verdadeiramente memoráveis, que me ajudaram a crescer e a amadurecer como político, como profissional, mas acima de tudo como homem. O que sou hoje, devo-o aos bons momentos, assim como aos menos bons, mas sobretudo às pessoas com quem tive o privilégio e a felicidade de conviver. -----

A todos deixo a garantia que continuarei a ser um cidadão atento, responsável, disponível, como era antes de iniciar esta longa caminhada, mas agora ainda mais fortalecido. -----

A terminar deixo aqui votos de felicidades sobretudo a todos os homens e mulheres que iniciarão agora funções, pedindo-lhes que nunca se esqueçam da enorme responsabilidade e do enorme privilégio que irão poder vivenciar nos próximos anos, e que só a causa pública permite obter. -----

18.outubro.2017". -----

- Beatriz Martins, Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata: -----

“Hoje dia 18 de Outubro de 2017 realizamos a última Reunião de Câmara do mandato 2013-2017. Contudo, o meu percurso enquanto membro do Executivo da Câmara Municipal iniciou-se formalmente na Tomada de Posse do dia 29 de outubro de 2009, no mandato 2009-2013. -----

Depois destes anos de autarca ao serviço da Câmara Municipal de Ílhavo quero agradecer pela oportunidade e por todo o apoio que sempre recebi dos meus colegas de executivo. Ao Presidente Fernando Caçoilo que, em primeiro lugar, me convidou e depositou em mim a confiança para executar este desafio extraordinário, aos Vereadores Marcos Ré e Paulo Costa pelo apoio incondicional e partilha daquilo que só a experiência e o conhecimento nos permite, e a vossa competência sem medida que me permitiram aprender todos os dias. Aos Vereadores da Oposição, José Vaz, Pedro Martins e Ana Bastos agradeço pela consideração, respeito e grande elevação que sempre pautaram os debates mesmo com opiniões divergentes. À Instituição CMI, aos Chefes de Divisão, aos Assessores e a toda a Equipa de Trabalhadores sem exceção, agradeço por estes anos de vida que se pautaram de muito trabalho, de



S. R.

22

18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO



momentos de pressão e alguma tensão, mas na sua maioria de momentos de grande companheirismo e partilha, de ensinamentos que levo para a vida. Saio daqui muito mais rica em termos pessoais e profissionais do que entrei. Muito obrigada por me terem acompanhado e tanto facilitado este desafio que aceitei, de ser autarca no meu Município, com a vossa dedicação e profissionalismo na prestação de um melhor serviço à população na minha Terra. Às Associações, aos Clubes, às Instituições, a todas as forças vivas da nossa sociedade o meu muito obrigada e votos de continuação de um excelente trabalho e de um futuro risonho. -----
Vesti a camisola da CMI, com um orgulho imenso, numa lealdade absoluta, e com sincera dedicação à causa pública. Nesta gestão rigorosa, dos recursos que são de todos, participei na realização de grandiosas obras materiais e imateriais, representando o melhor que pude a instituição e as pessoas deste município. -----
Aos Autarcas que cessarão funções o meu muito obrigada aos que tomarão posse uma palavra de incentivo, confiança e disponibilidade. -----
Muito obrigada a Todos por tudo. -----
18.outubro.2017". -----

- Vice-Presidente da Câmara: -----

“Dado estarmos em fim de mandato, quero deixar uma palavra de apreço a todos pela disponibilidade que manifestaram no exercício dos vossos mandatos no sentido de encontrar as melhores soluções para os problemas do nosso Concelho, ainda que, quantas não raras vezes, através da diferença de opiniões e de ideias, sempre com a melhor das intenções, pessoais e políticas. -----

Na verdade, e mesmo que através da diferença de opiniões, todos conseguimos ser parte ativa na prossecução do desenvolvimento do nosso Município, construindo pontes em benefício do bem-estar dos nossos munícipes, uma mais valia que não devemos menosprezar. -----

A todos, as maiores felicidades pessoais, políticas e profissionais, e um muito obrigado pela exemplar colaboração, em que todos soubemos aprender com todos. -----
18.outubro.2017". -----

- Presidente da Câmara: -----

“Quero, ao terminar esta última reunião do mandato, deixar uma palavra de gratidão às Senhoras e Senhores Vereadores, pela disponibilidade, cordialidade e forma civilizada com que exerceram as vossas funções na vereação (que reputo de manifesto interesse público),



18-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

com o propósito único de melhorar as condições de vida dos nossos munícipes, sem que, em momento algum, todos e cada um de vós, o fizessem prejudicando os ideais, princípios e valores de que são fiéis depositários, honrando desta forma o mandato que pelas populações vos foi confiado. -----

Foram assim, 4 anos intensos mas profícuos, em prol do desenvolvimento do nosso Concelho e do bem-estar dos nossos munícipes. -----

Por último, uma palavra para todos aqueles que irão deixar a vereação no novo mandato que em breve se inicia, desejando-lhes as maiores felicidades pessoais e profissionais. -----

18.outubro.2017". -----

Eram 16.30 horas, quando, a fim de dar cumprimento aos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA – Código do Procedimento Administrativo), o Sr. Presidente da Câmara mandou suspender a reunião, a fim de ser concluída a redação, em tempo útil, da presente Ata. -----

Reaberta a reunião, eram 16,45 horas, com a presença de todos os Membros do Órgão Executivo Municipal que estiveram presentes no início da reunião, foi a presente Ata lida em voz alta e julgada conforme, pelo que, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.00horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rm Manuel Pais*
Tourinho, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rm Manuel Pais Tourinho